



Prefeitura de  
**Amontada**



## ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Aos **24 (vinte e quatro) dias** do mês de **junho** de **2019**, às **9h00min** (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sr. Elinaldo Teodósio Dutra e seus **MEMBROS:** Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e Sra. Maria José Magalhães, para realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.04**, que tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia junto a Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Amontada**. Aberto os trabalhos, foi constatado o comparecimento da empresa: 1. **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Elimar Cavalcante de Sousa** - CNPJ Nº: 07.279.410/0001-62, representada por seu Procurador Sr., inscrito no CPF(MF) nº 032.109.393-30. O Sr. Presidente fez iniciamente os devidos esclarecimentos acerca do andamento do processo onde as duas licitantes foram inabilitadas, conforme ata constante nos autos e as devidas e respectivas publicações (avisos/extratos) acerca do referido julgamento, as quais foram devidamente e amplamente divulgadas e anexas aos autos, bem como no Portal de Licitações do TCE. Após decorrido o prazo sem interposição de qualquer recursos por parte das licitantes inabilitadas, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sendo assim, pela faculdade que lhe concede o art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estabeleceu um prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentação de documentos que supra suas inabilitações, com as devidas publicações dos avisos/extratos anexados aos autos, bem como ainda no Portal de Licitações do TCE-CE, cujo prazo findava no dia 24/06/2019. No dia 19/06/2019, compareceu a Sala desta Comissão o representante legal da empresa **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda**, onde protocolou documento com pedido de juntada do Balanço Patrimonial da referida licitante, cuja documentação apresentada, sanou as falhas conforme descrita na Ata do dia 20 de maio de 2019 deste certame. Após a análise dos documentos o Presidente verificou que a empresa havia sanado a falha apontada anteriormente declarando assim, a empresa, devidamente **"HABILITADA"**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no *art. 109 inciso I, alínea "a"*, a Comissão consignou o ato de desistência na At. Em seguida o Sr. Presidente dando continuidade, procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante único licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda**, venceu a licitação, com o valor total do de **R\$ 714.292,00 (setecentos e quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais)**, por apresentar o menor preço de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica, **do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta com empreitada por preço unitário**, conforme constante na proposta de preços da empresa vencedora. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no *art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93* e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada





Prefeitura de  
**Amontada**



pela Comissão e pelo licitante. Às **11h17min**, Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Elinaldo Teodósio Dutra	
Membros:	Adriana Rodrigues Ferreira	
	Maria José Magalhães	

LICITANTES / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda CNPJ nº 07.279.410/0001-62	Elimar Cavalcante de Sousa - CPF(MF) nº 032.109.393-30	

